



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL Nº 004/2023 - DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA - SELEÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - BAHIA



**EDITAL Nº 004/2023**

**DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO
DA PROVA ESCRITA – SELEÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES
DAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - BAHIA**

Considerando o quanto estabelecido no Edital Nº 003/2023, Item 5.2, que trata da Seleção e provimento dos cargos de Diretores e Vice-Diretores das Creches e Escolas Públicas do Município de Botuporã - Bahia, comunicamos aos interessados que a **Prova Objetiva será realizada no dia 08/07/2023, das 8h às 12h, na Escola Municipal Miguel Lourenço Reis, localizada na Rua Paramirim, S/n, Bairro Irmã Dulce, no Município de Botuporã, Estado da Bahia.**

Botuporã, Bahia, 30 de junho de 2023.


Robson Joaquim da Silva
Secretário Municipal de Educação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5709-9BA9-4A2A-EBD3-67C8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5709-9BA9-4A2A-EBD3-67C8



Hash do Documento

36bce141b94c7718ac495a17640337bf125bf464d547dcd159f3a7d7216911f4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/06/2023 20:48 UTC-03:00